



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 1117/XII (4.ª)

– (PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 3/6/2015

1. Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1117/XII/4.^a (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 24 de setembro de 2014, tendo sido admitida a 25 de setembro, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 1117/XII/4.^a (PS) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião de 3 de junho de 2015.
4. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1444/XII/4.^a (PS) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Portugal (PS) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1117/XII/4.^a (PS) - "Recomenda ao Governo a promoção da onda da Figueira da Foz, considerada no PENT como a onda (direita) mais comprida do continente europeu", defendendo que esta promoção não seja feita isoladamente e notando as vantagens das várias possibilidades de Surf existentes, na Figueira da Foz, Peniche e Nazaré.

O Senhor Deputado Nuno Encarnação (PSD) saudou o Senhor Deputado proponente e recordou que foi o Governo que colocou a Figueira da Foz no PENT, sugerindo a retirada da parte "Lamentamos ..." por forma a se associarem à iniciativa.

O Senhor Deputado João Portugal (PS) recordou intervenções do Secretário de Estado sobre o Surf, notando que essa parte mencionada não seria votada, admitindo retirá-la para obter unanimidade. Fez reparo quanto ao tempo a que se refere a parte citada, em diálogo com o Senhor Deputado Nuno Encarnação (PSD) e o Senhor Presidente da Comissão.

Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) informou, explicando, que o Grupo Parlamentar do PS considerará eventual alteração do texto em discussão.

5. Na reunião da Comissão de 11 de junho de 2015, o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) informou seu grupo parlamentar tinha dado acordo à alteração proposta para a exposição de motivos desta iniciativa, pelo que iria dar entrada de uma nova versão do projeto de resolução em causa.
6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de junho de 2015

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Hélder Amaral)

